

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 088 de 6 de Maio de 2024

DATA: 06/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 06/05/2024 12:57:09

IP com n°: 192.168.0.109

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2452)

id=2452



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ LEI: 005/2024 - LEI Nº 005/2024

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 06/05/2024 12:57:09 - IP com nº: 192.168.0.109  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2452](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2452)



## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 005/2024

## Lei nº 005/2024

**Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para contribuição mensal à CNM (Confederação Nacional de Municípios).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI,**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, (Lei Municipal Nº 019/2023), um Crédito Especial no montante de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais) na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria Municipal de Administração	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04 – Administração	
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral	
PROGRAMA	003 – Gestão Administrativa	
PROJETO/ATIVIDADE	2.004 – Manutenção E Func. Da Sec. De Administração	
FONTE DE RECURSOS	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.41.00 - Contribuições	6.688,00
Total Geral		6.688,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante do artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais):

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0036 - Saúde Integral	
PROJETO/ATIVIDADE	2.099 – Manutenção e Funcionamento do CAPS	
FONTE DE RECURSOS	1600000000 – Transferência SUS-Bloco Manutenção	



ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outrs Serv. De terc. Pessoa Jurídica	6.688,00
Total Geral		6.688,00

**Art. 3º** O presente Crédito Especial, será integralizado a Lei nº 010 de 09 de novembro de 2021 - Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 005 de 13 de junho de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito

**Jocilene Farias de Vascelos Miranda**  
Vice-prefeito

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito - G.P

**Auterli Araujo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social -  
S.M.A.S

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
S.M.C.T

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

**Tassio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -  
S.M.S.S

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo  
e Gestão - SMPG

**Jose Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

**Jose Antonio de Abreu Pereira**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento - S.M.A.A

**Rafaela Cristina Aguiar de Souza**  
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

**Mayara Cristina Miranda Bizerra**  
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

